

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



3

Discurso na cerimônia de regulamentação da Lei que dispõe sobre a política nacional do idoso

PALÁCIO DO PLANALTO, BRASÍLIA, DF 3, DE JULHO DE 1996

Senhor Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel; Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Reinhold Stephanes; Senhores Ministros de Estado que me dão a honra da companhia aqui; Senhores Parlamentares que estão aqui; Senhor Hiroshi Nakajima, Diretor da Organização Mundial de Saúde, aqui presente; Senhora Secretária Nacional de Assistência Social, Dra. Lúcia Vânia; Senhora Anna Maria Peliano, que é da Secretaria do Comunidade Solidária; Senhor Ademar Ferreira da Silva; Senhora Oscarina Machado Santos; Senhoras e Senhores;

Alguém poderá argüir, hoje, que eu estou assinando um ato em meu próprio benefício. De todo o Ministério aqui presente, pelo menos, o único idoso sou eu. Mas estou firme, como idoso, como todos os idosos hoje devem ser, confiantes em que, na verdade, o de que precisamos é de dispor de melhores condições de uma vida ativa.

As palavras do Ministro Stephanes foram muito diretas em mostrar qual é a situação com a qual nos defrontamos. É que nós, daqui a muito pouco tempo, lá pelo ano 2025, teremos 32 milhões de idosos, ou seja,

15% da população, considerando-se as previsões dos demógrafos. E isso não é só o Brasil: dentro de pouco tempo, uns 24, 25 anos, o mundo terá 1 bilhão de idosos.

Nós fomos educados aqui – como disse o Ministro – com a idéia oposta, de que o Brasil era um país de jovens. E tínhamos que fazer escolas, tínhamos que cuidar da formação dos jovens. É verdade. Temos que continuar, nem tanto construindo escolas, mas melhorando o nível dos professores, dos salários e tal. Nós construímos, já, quase o suficiente para as crianças em idade escolar, mas nos descuidamos, talvez, dos mais idosos, da terceira idade e do fato de que, a expectativa de vida aumentando, o gasto público também tem que se direcionar de outra forma, de outra maneira. Não podemos manter uma atitude tradicional e distribuir recursos só para os mais jovens, esquecendo-nos das atividades dos mais idosos.

Ora, é disso que se trata, não apenas em termos de distribuição de recursos, mas – mais do que de recursos, de dinheiro – em termos de atividades e de uma política que norteie sobre o que se fazer com essa enorme população de idosos, tratando-a de forma adequada.

Gostei de ver que Dona Oscarina ganhou aí uns prêmios como nadadora. Outro dia, recebi, lá no Palácio da Alvorada, os nossos atletas – como o nosso Ademar, um orgulho do Brasil – que vão agora participar das Olimpíadas. Eles viram uma piscina enorme que tem lá no Alvorada, com uma raia. Eu disse, brincando: "Olhem, não se preocupem, eu estou me preparando para disputar a Olimpíada dos idosos também com o Roberto Marinho." (*Risos.*)

Acho muito importante mesmo que as pessoas tenham essa disposição de continuar na briga, porque o fato de o tempo passar não significa que o ânimo desapareça. Pelo contrário. Acho que a própria noção do que é ser idoso mudou. Não se trata mais aqui de uma política para cuidar de pessoas que estão como móveis antigos na casa, nada disso: trata-se de uma política para fazer com que as pessoas continuem numa vida frutífera, que dêem o melhor de si para a sociedade, para a família, para o serviço público, para o que seja.

Acho que é esse o espírito com o qual estamos trabalhando. E essa Lei nº 8.842 é adequada.

Muitas vezes se discute no Brasil se não fazemos leis que projetam aquilo que nós não podemos alcançar. Fui membro – como alguns de nós aqui; o Vice-Presidente também foi – da Assembléia Nacional Constituinte. O Ministro Stephanes também foi. Pois bem, naquela ocasião, isto era um tormento: deve-se colocar na Constituição um princípio, um valor que se sabe que não se vai atingir agora? Ou não? Ou isso passa a ser retórico? Em geral, nós optamos por colocá-lo na Constituição. Por quê? Porque a lei não significa simplesmente alguma coisa que, neste momento, se pode fazer na sua plenitude, mas é uma aspiração, é um caminho, é um rumo.

Certamente, daqui a algum tempo, vão criticar-nos "porque não estamos fazendo o que a lei mandou". Mas, ao se criticar isso, se está também obrigando a fazer o que a lei mandou, quer dizer, cria-se um incentivo na direção de uma modificação que seja positiva para o País.

Pois bem, acho que, na verdade, o que estamos fazendo aqui é definir as diretrizes. Essa lei dá o marco institucional, e, agora, damos nós as diretrizes em termos da regulamentação. O que é importante é o processo de se chegar a esse objetivo, que já foi assinalado pelos que me precederam esta manhã aqui.

Qual é o processo? Só há um possível no mundo moderno: é debatendo, é chamando a sociedade, é fazendo com que a sociedade participe. Os que estamos, aqui, exercendo funções públicas, temos autoridade de Estado hoje. Nós, de certa forma, quase simbolizamos o que a sociedade deseja.

Uma lei ou um decreto desse tipo não é uma discussão que tenha sido feita aqui, fechada, no Palácio do Planalto, ou numa interação com o Ministro da Previdência, com a Secretaria de Assistência Social, com quem seja, porque isso não tem força. Para que as leis tenham força, para que os atos de governo, hoje, tenham realmente força, eles devem ser o resultado de uma negociação ampla na sociedade. Isso não diminui a autoridade; ao contrário: isso dá autoridade e legitimidade, porque, ao se assinar um decreto, está se fazendo

alguma coisa que já foi previamente discutida com a sociedade, motivada pela sociedade e, inversamente, vai motivar mais a sociedade, de tal maneira que aumentam as possibilidades de que daí derivem condutas, comportamentos.

Então, creio que tão importante quanto o fato de estarmos aqui – eu, podendo, hoje, assinar este decreto – é o fato de os senhores estarem participando disso e de que houve, no Brasil, reuniões em várias regiões, cinco ou seis regiões, e uma ampla discussão com organizações não-governamentais, com a sociedade em geral, para que pudéssemos definir qual a aspiração que está sendo recolhida neste diploma legal. Acho que esse é o caminho certo, caminho muito importante

Também queria lhes dizer: nós não podemos ter a pretensão de imaginar que, quando aqui em Brasília o Presidente da República e o Ministro tomam uma decisão, essa decisão possa ser implementada se não houver descentralização. O mundo de hoje não comporta mais uma centralização pseudoforte. Ele requer uma articulação, requer descentralização e que essa descentralização não seja entregar ao abandono a decisão que a sociedade deseja, mas que ela venha acompanhada de uma motivação e de fiscalização, aí, sim, por parte do poder central. Mas, se não houver articulação com o município, se não houver articulação com os estados, as leis terão vigência relativa, não conseguirão realmente se transformar em condutas.

Num país como o nosso, onde há cinco mil municípios, seria uma pretensão vã imaginar que, de Brasília, nós vamos desencadear processos suficientemente fortes para alcançar, na sua capilaridade, as bases da sociedade. Não pode mais ser assim. Tem que haver uma articulação, tem que haver uma descentralização e um espírito de compreensão amplo, não só no sentido de que a sociedade participe da elaboração da lei, mas no sentido de que é preciso ter uma articulação em nível administrativo. Essa tem sido a nossa orientação.

Um programa como esse, que, obviamente, entra diretamente na preocupação do Comunidade Solidária, na preocupação do Ministério da Previdência e Assistência Social da União, só vai funcionar se essa preocupação não for auto-suficiente, se não for pedante de imaginar que fizemos, e lavarmos as mãos. Não. Estamos começando a ter um conjunto de regras que foram negociadas; e, agora, a implementação, que é o que conta, vai depender de uma continuidade do trabalho — do trabalho de todos: dos prefeitos, dos governadores, das organizações não-governamentais, dos que vão criticar, da imprensa, que não necessariamente precisará criticar, mas tem que estar atenta e verificar o que acontece; enfim, vai depender de todo esse processo.

Sabemos que, em 1999, as Nações Unidas vão promover o Ano Internacional da Pessoa Idosa. Portanto, temos algum tempo para, quando chegarmos a 1999, fazermos algo mais que discurso, podermos chegar lá e dizer: "Olha, já fizemos tal e tal coisa." E num sentido bem amplo, não apenas de que organizamos o aparelho de Estado, mas num sentido de que as atividades estão correspondendo àquilo que desejávamos: atividade de esporte para os mais idosos, de universidade para eles, de trabalho, porque trabalhar é bom. Quem imagina — eu digo, pelo menos, por mim — que velho não quer trabalhar? Eu estou, aqui, velhinho, mas quero trabalhar, e mais.

Quer dizer, é preciso que a gente entenda que não se trata, pura e simplesmente, de nos escudarmos na idade para recebermos da sociedade. Não. Trata-se de criar mecanismos para que, com os incentivos devidos, os idosos participem muito ativamente da sociedade.

É com esse espírito que estamos aqui e para simbolizar o fato de que o Brasil tomou conhecimento – como disse o Ministro Stephanes – de que, na verdade, já estamos na idade madura como nação e, quem sabe, estejamos lá no limiar das nações que envelhecem. Esse quarto ou quinto lugar é porque a nossa população é muito grande. Então, 32 milhões daqui a algum tempo é muita gente. Não é por outra razão. Mas, como a população é muito grande, vamos ter uma população de idosos muito grande.

Então, na hora necessária, minha última palavra a dizer é o seguinte: idosos, unamo-nos para conseguirmos o de que precisamos.

Muito obrigado.